



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 87, DE 2026

(Do Sr. Cabo Gilberto Silva)

Indicação ao Poder Executivo, via Ministério da Fazenda, adoção de medidas para redução da carga tributária, promoção do equilíbrio fiscal, contenção e racionalização dos gastos públicos, bem como a implementação de privatizações e medidas de desburocratização econômica.

DESPACHO:

PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE E, APÓS, ARQUIVE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

Apresentação: 12/02/2026 16:49:46.767 - Mesa

INC n.87/2026

REQUERIMENTO Nº ___/2026

(Do Sr. Cabo Gilberto Silva)

Sugere ao Poder Executivo, via Ministério da Fazenda, adoção de medidas para redução da carga tributária, promoção do equilíbrio fiscal, contenção e racionalização dos gastos públicos, bem como a implementação de privatizações e medidas de desburocratização econômica.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se o envio de Indicação ao Poder Executivo, por meio do Ministério da Fazenda, a fim de que sejam adotadas medidas concretas voltadas à redução da carga tributária, ao equilíbrio fiscal, à racionalização dos gastos públicos, à promoção de privatizações de empresas estatais e ao avanço da desburocratização e da desregulamentação da atividade econômica no País.

Sala de Sessões, em de de 2026

Cabo Gilberto Silva

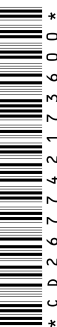
Deputado Federal

PL/PB



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 350 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5350/3350 | dep.cabogilbertosilva@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267742173600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cabo Gilberto Silva



* C D 2 6 7 7 4 2 1 7 3 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2026

(Do Sr. Cabo Gilberto Silva)

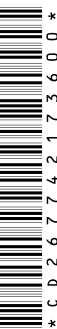
Indicação ao Poder Executivo, via Ministério da Fazenda, adoção de medidas para redução da carga tributária, promoção do equilíbrio fiscal estrutural, contenção e racionalização dos gastos públicos, bem como a implementação de privatizações e medidas de desburocratização econômica.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se o envio de Indicação ao Poder Executivo, por meio do Ministério da Fazenda, a fim de que sejam adotadas medidas concretas voltadas à redução da carga tributária, ao equilíbrio fiscal sustentável, à racionalização dos gastos públicos, à promoção de privatizações de empresas estatais e ao avanço da desburocratização e da desregulamentação da atividade econômica no País.

Indicação ao Poder Executivo, via Ministério da Fazenda, adoção das seguintes medidas:

- 1 - Redução gradual das alíquotas do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), com foco na ampliação da competitividade das empresas brasileiras e estímulo à geração de empregos.
- 2 – Estudo para viabilizar a desoneração permanente da folha de pagamentos, especialmente para setores intensivos em mão de obra, a fim de incentivar a formalização e reduzir o desemprego.
- 3 - Revisão e simplificação das obrigações acessórias tributárias, reduzindo custos administrativos e burocráticos para micro, pequenas e médias empresas.
- 4 - Redução das alíquotas de PIS/Cofins sobre insumos produtivos estratégicos, estimulando a cadeia industrial e o crescimento econômico.
- 5 - Instituição de programa amplo de revisão de gastos públicos, com auditoria permanente de despesas e avaliação de políticas públicas ineficientes.
- 6 - Avanço no programa de privatizações e desestatizações, priorizando empresas estatais deficitárias ou que atuem em setores concorrenciais.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

- 7 - Criação de metas fiscais baseadas na qualidade do gasto público, priorizando investimentos produtivos e eliminando despesas improdutivas.
- 8 - Desregulamentação de setores econômicos excessivamente regulados, reduzindo entraves administrativos e promovendo maior liberdade econômica.
- 9 - Revisão de subsídios e incentivos fiscais ineficientes, redirecionando recursos para redução da carga tributária geral.
- 10 - Instituição de um plano plurianual de redução da carga tributária, condicionado ao controle rigoroso das despesas primárias e à consolidação do equilíbrio fiscal.

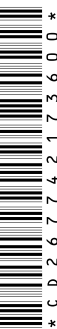
JUSTIFICAÇÃO

O Brasil convive há décadas com uma das mais elevadas cargas tributárias entre países emergentes, combinada com baixa eficiência do gasto público e crescimento econômico aquém do seu potencial. A complexidade do sistema tributário, aliada ao excesso de burocracia e ao tamanho da máquina estatal, impõe obstáculos severos ao empreendedorismo, à geração de empregos e à atração de investimentos.

A busca pelo equilíbrio fiscal não deve se dar exclusivamente pelo aumento de tributos, mas sobretudo pela racionalização das despesas públicas e pela melhoria da qualidade do gasto. O controle estrutural das contas públicas é condição indispensável para a redução sustentável dos juros, da inflação e para a estabilidade macroeconômica de longo prazo.

Experiências internacionais recentes demonstram que reformas estruturais baseadas em responsabilidade fiscal, redução do tamanho do Estado e fortalecimento da liberdade econômica podem gerar resultados significativos. Na Argentina, o Governo do Presidente Javier Milei vem promovendo ajustes fiscais rigorosos, cortes de gastos e reformas liberalizantes com o objetivo de reverter décadas de desequilíbrios econômicos associados a políticas intervencionistas e expansionistas. Tais medidas buscam restabelecer a confiança dos mercados, conter a inflação e reorganizar as contas públicas.

O caso argentino evidencia que reformas profundas, embora desafiadoras, podem representar ponto de inflexão para economias marcadas por déficits crônicos e estagnação. A adoção de medidas que reduzam a carga tributária e promovam privatizações pode estimular a produtividade, aumentar a competitividade e fortalecer o ambiente de negócios.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

Dessa forma, a presente Indicação visa contribuir para um debate responsável e estruturante sobre o futuro fiscal do País, defendendo um modelo baseado em equilíbrio orçamentário, menor intervenção estatal, maior eficiência administrativa e estímulo ao setor produtivo como motor do desenvolvimento nacional.

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2026

Cabo Gilberto Silva

Deputado Federal

PL/PB

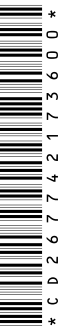
Apresentação: 12/02/2026 16:49:46.767 - Mesa

INC n.87/2026



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 350 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5350/3350 | dep.cabogilbertosilva@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267742173600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cabo Gilberto Silva



* C D 2 6 7 7 4 2 1 7 3 6 0 0 *